



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição EXTRA Nº 19 - 26 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

| | Página |
|--|--------|
| ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| DECRETOS | 1 |

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.886 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 5.413, de 22 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Municipal nº 5.413, de 22 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.097,57 (cento e vinte e cinco mil, noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

| | | |
|-------------|--|-------------------|
| 1 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 01.01.40.0 | | |
| 4.122.700 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 0.2435 | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3.3.90.93.0 | | 172,19 |
| 0 | | |
| 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 01.08.80.1 | | |
| 2.306.200 | ALIMENTAÇÃO COM QUALIDADE | |
| 0.6105 | | |
| 3.3.90.93.0 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 121.925,38 |
| 0 | | |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA | |
| 01.12.12.2 | | |
| 4.122.700 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 0.2435 | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3.1.90.16.0 | | 3.000,00 |
| 0 | | |
| | Total | 125.097,57 |

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o art. 1º decorrem de:

I - Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ **121.925,38** (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), referente a devolução de recursos ao Departamento de Suprimento Escolar do Governo do Estado de São Paulo;

II - Excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ **172,19** (cento e setenta e dois reais e dezenove centavos), referente a devolução de rendimentos auferidos ao erário estadual através de DARE do convênio BB/FUMEFI/008/2017- Requalificação Viária.

III - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ **3.000,00** (três mil reais) da seguinte dotação do Orçamento Fiscal, a saber:

| | | |
|-------|---|-----------------|
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA | |
| 01.12 | | |
| .12.2 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 4.122 | | |
| .7000 | | |
| .2435 | | |
| 3.1.9 | OUTROS SERVIÇOS DE | |
| 0.11. | TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 |
| 00 | | |
| | Total | 3.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 25 de janeiro de 2023, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

WALMIR PINTO - Prefeito em Exercício

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.